Publicado no Mural da Câma SÂMARA MUNICIPAL DE BRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 04 de 12.05.2025 Sessão Extraordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da quarta Sessão Extraordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 17 horas e 5 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gessé Raimundo de Souza com as seguintes palavras "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos". Em seguida, o senhor presidente pediu que a senhora secretária da mesa diretora, Vereadora Gabriela Pereira Martins a verificação do quórum para o início dos trabalhos, verificou-se a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gessé Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéo, Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique e João Pedro Visotto. Em seguida, o senhor presidente trouxe ao plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 26 de março de 2025 que "Aprova as contas do exercício

de 2023 do município de Brazópolis, processo nº 1167404 do Tribunal de Contas do

Estado de Minais Gerais" de autoria do Legislativo. O referido Projeto de Decreto

Legislativo foi distribuído para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador João Pedro Visotto. A leitura do parecer conjunto das Comissões foi feito pela senhora Vereadora Leilane de Almeida "De acordo com o disposto no Projeto de Decreto Legislativo aqui referido e conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as contas do poder executivo municipal do exercício de 2023 estão aptas à aprovação. Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 26 de março de 2025, de autoria do Legislativo pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes para que possa tramitar e ser votado em plenário. " Leilane de Almeida, primeira secretária designada relatora, com voto favorável e João Pedro Visotto, primeiro secretário designado relator, também com voto favorável. Após a leitura do parecer, o senhor presidente colocou a matéria em discussão. Em seguida, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões fez uso da palavra e Misgo rostomo Harrique, João Pedro Viso Ho, Martino,

MARA MUNICIPAL

12025

disse que a apreciação da matéria supracitada é para a conclusão das formalidades regimentais para a aprovação das contas do município no exercício do ano de 2023. Não havendo mais manifestações, o senhor presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Por fim, convidou a todos para a 14ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025, às 19 horas. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins lavrei a presente ata e após aprovada será assinada por todos os senhores vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma digital em seu site.

Gessé Raimundo de Souza Presidente Adilson Francisco de Paula Vice-presidente Gabriela Pereira Martins Secretária

Demais Vereadores

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

olliego caltono Emique

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéo